



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 153/2019
DATA: 06/05/2019

SÚMULA: Designa Fiscal do objeto de que trata o Contrato Administrativo nº 10/2019-CMRBI oriundo do Pregão Presencial nº 01/2019-CMRBI.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. NORBERTO CARLOS ALGERI, servidor público ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, cuja finalidade seja de fiscalizar o contrato que se refere á aquisição de veículo para uso exclusivo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, a qual deverá ser executada nos termos do Contrato Administrativo nº 10/2019-CMRBI, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu e a Empresa Auto Braz Ltda, oriunda da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 – CMRBI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR., em 06 de maio de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente